



RESOLUÇÃO Nº002/2023 - CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de Inscrições e demais alterações no cronograma do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ibatiba/ES, Pleito 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibatiba/ES, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº754/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Com base no artigo 42, §1º, da Lei Municipal nº754/2015 e artigo 13, §1º, da Resolução de nº231/2022, do CONANDA, **PRORROGAR O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Ibatiba/ES, Pleito 2024/2027, até a data de **20 DE JUNHO DE 2023** de acordo com local e horários estabelecidos no Edital CMDCA nº 001/2023.

Art. 2º. Em virtude da prorrogação do prazo para a realização das inscrições, modifica-se o cronograma referente às etapas do processo de escolha, nos seguintes termos:

- I. Período de prorrogação da inscrição e entrega dos documentos: **30/05/2023 a 20/06/2023**;
- II. Publicação da relação dos candidatos de Inscritos: 26/06/2023;
- III. Prazo para notificação da impugnação de candidatura: 29/06/2023 e 30/06/2023;
- IV. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 28/06/2023 a 03/07/2023;
- V. Publicação do julgamento da impugnação pela comissão especial: 10/07/2023;
- VI. Divulgação dos candidatos aptos a participarem da prova classificatória:



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
de Ibatiba/ES

14/07/2023;

- VII. Divulgação dos locais e horários de prova, por candidato: 21/07/2023;
- VIII. Aplicação da prova: 30/07/2023;
- IX. Resultados dos candidatos classificados: 07/08/2023;
- X. Reunião para firmar compromisso: 14/08/2023;
- XI. Campanha dos candidatos: 19/08/2023 a 19/09/2023;
- XII. Divulgação dos locais do processo de escolha: 20/09/2023;
- XIII. Data do processo de escolha unificado: 01/10/2023;
- XIV. Divulgação do resultado: 02/10/2023;
- XV. Diplomação: 09/10/2023;
- XVI. Formação Inicial: 06/11/2023;
- XVII. Posse: 10/01/2024.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ibatiba/ES, 29 de maio de 2023.